PORTE PAGO

APRH

BOLETIM INFORMATIVO

DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

7 ABR.79
bimestral
preço 20$

SUMÁRIO

1. EDITORIAL

2. PONTOS DE VISTA

A Questão dos Novos Regadios em Portugal

3. ACTIVIDADES DA APRH

3.1 - Assembleia Geral Ordinária
3.2 - Reunião do Conselho Geral
3.3 - Comissão Especializada de Águas de Abastecimento e Residuais
3.4 - Constituição do Núcleo Regional Sul
3.5 - Actividades Culturais da APRH
3.6 - Seminário "Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas"
3.7 - Novos Associados
3.8 - Evolução do Número de Associados
3.9 - Cartaz Alusivo à Carta Europeia da Água

4. REUNIÕES, CONGRESSOS E OUTRAS REALIZAÇÕES

4.1 - Calendário
4.2 - Referências

5. ANEXO

EDIÇÃO E PROPRIEDADE DA APRH
DIRECTOR J. VAZ PATO
composto e impresso no sector de artes gráficas do LNEC
endereço:
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS
a/c LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
AV. DO BRASIL, 101
1799 LISBOA CODEX
TEL. 88 21 31
distribuição gratuita aos associados da APRH

1. EDITORIAL

Tem sido afirmado que praticamente todos os elos da complexa cadeia de relações entre o ambiente natural e os sistemas produtivos, agrários e industriais, são condicionados pelas disponibilidades hídricas. De facto é patente a função que a água desempenha quer no equilíbrio dos ecossistemas naturais quer como factor de produção, quer ainda na qualidade de vida das populações concentradas em aglomerados urbanos.

Tem sido prática corrente em muitos países, não constituindo excepção o caso de Portugal, proceder como se a água fosse um bem praticamente ilimitado para fazer face às suas utilizações, havendo apenas a preocupação de desenvolver as infraestruturas que assegurem a sua disponibilidade, nas quantidades e na qualidade requeridas por essas utilizações, bem como a protecção contra cheias.Foi com esta óptica que se lançou a construção de aproveitamentos hidráulicos em Portugal a partir dos anos 40.

O crescimento acelerado dos consumos de água e a degradação da sua qualidade veio evidenciar o carácter essencialmente limitado dos recursos hídricos, determinando conflitos entre as várias utilizações da água e agravando a situação de degradação dos ecossistemas naturais. Assim, a visão parcelarizada dos aproveitamentos hidráulicos concebidos isoladamente foi progressivamente substituida, sobretudo a partir da década de 60, nos países economicamente mais desenvolvidos, por sistemas integrados, economicamente mais eficientes, em que as várias utilizações passaram a ser consideradas globalmente.

Mais recentemente aquela óptica economicista, bem característica do período de crescimento económico iniciado nos países industrializados após a 2ª Guerra Mundial, vem sendo progressivamente substituída, sobretudo a partir do início da década de 70, sendo os factores sociais e amdientais preponderantes na análise. Surge assim o conceito de sistemas de recursos hídricos, como unidades compreendendo um conjunto de aproveitamentos hidráulicos interdependentes, geridos de forma interactiva e abrangendo áreas mais ou menos vastas, com características fisiográficas, climáticas e

sócio-económicas individualizadas, consideradas de forma integrada. O objectivo da gestão dos recursos hídricos é, segundo esta óptica, optimizar a utilização da água como suporte dos ecossistemas produtivos, através de uma adequada hierarquização das várias utilizações parciais, assegurando um equilíbrio dinâmico entre as disponibilidades hídricas, o desenvolvimento económico e a conservação da natureza.

As bacias hidrográficas constituem unidades morfo-hidrológicas naturais que frequentemente determinam as características fisiográficas e climáticas e as próprias actividades sócio-económicas da região que definem. As utilizações da água e os impactos ambientais originados numa zona de uma bacia hidrográfica têm frequentemente efeitos sensíveis à escala de toda a bacia. Assim, as bacias hidrográficas constituem normalmente as unidades básicas para a definição das fronteiras físicas dos sistemas de recursos hídricos.

Saliente-se, contudo, que os sistemas de recursos hídricos são essencialmente abertos: os padrões de desenvolvimento são definidos, em geral, à escala de regiões bem mais extensas do que a de uma bacia hidrográfica, frequentemente à escala de um país, determinando uma repartição de investimentos entre os vários sistemas de recursos hídricos, a transferência de produtos entre bacias e mesmo transferências de água. Por outro lado, a região definida por uma bacia hidrográfica estende-se frequentemente por mais de um país - e este é o caso relevante de Portugal -, pelo que os objectivos definidos para uma das partes da bacia são necessariamente diferentes, e por vezes até contraditórios, dos objectivos definidos na outra parte.

Foram preocupações desta índole que levaram a APRH a promover a realização do Seminário "Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito de Bacias Hidrográficas", em que se procurou fossem analisados de forma tão ampla quanto possível, e dentro do âmbito técnico e científico próprio da Associação, diversos problemas no domínio da gestão dos recursos hídricos. Parece incontestável a oportunidade da iniciativa, face à situação actual da utilização dos recursos hídricos em Portugal, oportunidade aliás confirmada pela presença de mais de 450 técnicos ligados à problemática da gestão da água e pela animação dos debates.

Julga-se que a exposição e a discussão dos diversos temas que constituíram o Seminário e o debate final sobre as relações entre a gestão dos recursos hídricos e a qualidade de vida, terão constituído contribuição válida para uma reflexão com o carácter construtivo que a situação nacional neste domínio tão claramente impõe. Terão ainda permitido antever soluções e apontar linhas de orientação quanto ao enquadramento institucional mais adequado para a resolução dos problemas existentes.

O Grupo de Trabalho Organizador do Seminário
"Gestão dos Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas"

2. PONTOS DE VISTA

A Questão dos Novos Regadios em Portugal

por
José Nunes Vicente*

1. "Perguntamo-nos pois se não seria mais útil, neste caso da rega, subordinar a hidráulica à remodelação agronómica, e a remodelação agronómica à remodelação social", assim colocava António Sérgio, em 1941, na "Introdução geográfico-sociológica à História de Portugal", o problema de avaliar a utilidade social, nomeadamente para o desenvolvimento do sector agrícola, da expansão da área regada, iniciada por volta de 1935 em Portugal, com base na construção de grande obras de engenharia civil.

Estávamos então no limiar de uma tentativa de desenvolvimento, e ainda longe do lançamento do Plano de Valorização do Alentejo (Rega de 170 000 hectares), mas já para o autor citado eram claras as insuficiências do sistema e o facto de as obras de hidráulica não passarem de um factor que seria bom inserir (e não estava) num projecto integral de remodelação agrícola, projecto em que sempre se tivessem em vista as exigências sociais dos tempos futuros |1|.

2. Em números redondos dos 5 milhões de hectares da superfície agrícola do país perto de 700 000 hectares são irrigados mas destes cerca de 90% são constituidos pelo chamado "regadio tradicional", obra histórica de intensificação da exploração da terra conduzida com êxito apreciável, ao longo de séculos, pelos camponeses do Norte de Portugal, quando da introdução da cultura do milho.

Em 1976 as Estatísticas Agrícolas |2| indicavam que, no continente, estavam em exploração 89 297 ha beneficiados pelo Estado com obras de hidráulica agrícola, essencialmente destinadas à rega (88 560 ha), à drenagem (36 978 ha) ou à defesa contra cheias (13 655 ha). Em média, portanto, irrigaram-se 2160 ha/ano embora com velocidades distintas: cerca de 2000 ha/ano na década de 50, 2500 ha/ano nos anos 60 e qualquer coisa como 1000 ha/ano à volta de 1970 |3|.

Um termo de comparação pode ser estabelecido com um caso francês: só a "Compagnie Nationale d'Amenagement de la Region du Bas-Rhône e du Languedoc" tinha à sua conta a execução de um projecto de irrigação de 270 mil ha, tendo equipado desde 1959 e até 1976 o total de 74 mil ha ou seja cerca de 4000 ha/ano. Deveremos ter presente, para além dos números, a distância que separa a realidade do termo "equipar" naquele projecto e o que significa "beneficiar" no sistema português, que pode ser aqui sintetizado como fez, em 1964, o então Subsecretário de Estado das Obras Públicas: "consiste na criação de canais, equiparáveis aos cursos de água permanentes, que permitam, como sucede nas regiões com eles dotados, matar a sede às gentes e aos gados, e ao mesmo tempo submeter ao regadio as terras aptas para tal efeito" |4|.

---

* Engenheiro Agrónomo; Gestor público do Instituto das Participações do Estado.

Estima-se em 1 200 000 ha a fracção da superfície agrícola do país passível de ser irrigada, com interesse económico |5|.

3. As primeiras obras de drenagem e regadio que entraram em exploração foram efectuadas a Norte do Tejo e eram de pequena dimensão (Paúl de Magos e de Cela, Campos de Loures, de Burgães e de Alvega). Correspondiam a aspirações sentidas pelos agricultores locais e inseriam-se em intenções claras de intensificação da exploração da terra, suportadas pelas estruturas agrárias instaladas.

Quando, porém, se iniciou o ciclo das grandes obras com o projecto da Idanha, e se caminhou para Sul com outros projectos, região onde as estruturas agrárias eram completamente diferentes e a nova tecnologia que a utilização da água obrigava a introduzir estava, em função do clima, mais afastada das práticas agrícolas tradicionais, o fracasso começou a ser a nota dominante quando se avaliam os resultados conseguidos com os investimentos efectuados. Em 1974 somente 47% da área irrigável foi efectivamente regada, situando-se no ano de 1965 a utilização máxima daquela superfície com o valor de 55%.

No quadro da estagnação conhecida da produção do sector agrícola nas últimas décadas, (no contexto de uma economia em que os outros sectores, relativamente, muito se desenvolveram) onde é flagrante a sub-utilização dos recursos naturais e humanos do sector, torna-se paradoxal que os novos regadios, à medida que foram entrando em funcionamento, se integrassem rapidamente no conjunto dos recursos escassamente aproveitados e que, mais do que uma solução para a crise da nossa agricultura, passassem a ser mais um problema. E, apesar dos grandes investimentos já feitos e projectados, ninguém parece seriamente preocupado com a situação: os perímetros que agora começam a ser explorados (como o do Alto Sado) arrancam pelo mesmo caminho que os construídos dezenas de anos atrás percorreram e não incorporam nenhuma das correcções que poderiam ter origem na observação crítica rigorosa de uma prática que já se processou durante um período que permite conclusões significativas.

Descontraidamente, ao mesmo tempo que se inicia a construção de novos e cada vez maiores projectos (o regadio facultado pela barragem de Alqueva; projectos em zonas minifundiárias do Norte: Mondego, Cova da Beira, Macedo de Cavaleiros) assiste-se ao estudo de projectos de reabilitação de perímetros já existentes, com apoio financeiro e técnico internacional. E são objecto de tal reabilitação tanto um dos primeiros perímetros irrigados (Idanha) como perímetros de construção mais recente, integrados no Plano de rega do Alentejo, (Caia, Rôxo e Mira), onde nunca foi desenvolvido, desde a sua construção, um esforço decidido e coerente para o seu aproveitamento.

Parece ser assim, desde já, legítima a dúvida de saber se os novos projectos não estão vocacionados para o mesmo insucesso que os seus predecessores e se a reabilitação produzirá efeitos significativos, já que é evidente a rigidez do sistema e a sua incapacidade para se transformar e aperfeiçoar através da análise dos resultados que tem produzido.

4. Mas, apesar deste panorama, as potencialidades facultadas pela irrigação são consideráveis, sendo a expansão da área regada, face às condições climáticas prevalecentes no país, uma medida indispensável de política agrária: a irrigação permite abrir substancialmente o leque das culturas possíveis e, através de sistemas

adequados de cultura e actividades pecuárias associadas, é possível intensificar os sistemas produtivos e garantir ocupação permanente a níveis elevados de mão de obra. Simultaneamente, faz crescer várias vezes a produção de uma dada superfície, tanto em unidades físicas como em valor.

Se procurarmos analisar as causas da situação atrás descrita encontraremos duas problemáticas diferentes: a do desenvolvimento de projectos de irrigação a Norte do Tejo e a dos novos regadios nos distritos alentejanos, ambas repousando sobre uma matriz comum - a Lei nº 1949 do Fomento Hidroagrícola (1937).

No primeiro caso apresentam-se sobretudo os problemas inerentes aos grandes projectos cuja execução agora se está a iniciar (Cova da Beira, Baixo Mondego, Macedo de Cavaleiros): trata-se de saber se as acções programadas dão a garantia de que tais investimentos, no que toca ao desenvolvimento agrícola, vão ter o resultado pretendido, tendo presente as dificuldades estruturais da situação a resolver: desenvolver os sistemas produtivos pela generalização da irrigação em áreas minifundiárias onde se verifica a pequena dimensão e o grande parcelamento das explorações agrícolas e onde a população activa agrícola apresenta características de envelhecimento e de preparação intelectual, que dificultam a introdução de novas tecnologias (rega por aspersão; novas culturas) e a sua integração em estruturas produtivas modernas vocacionadas para o mercado.

No segundo caso trata-se de uma questão já demonstrada pelos factos: os investimentos públicos efectuados em obras de rega no Alentejo estão longe de produzir no plano económico e social os resultados que seria legítimo esperar. O que se tem passado foi classificado, em 1969, como um processo de "subdesenvolvimento em marcha" |6| e traduz-se na falta de capacidade de resposta das estruturas agrárias de cariz latifundiário para tirar partido do meio poderoso - a água - que o Estado lhes pôs à disposição: a exploração da terra passou a ser feita em vastas zonas em regime de arrendamento e subarrendamento, com rendas por hectare |7| geralmente de valor elevado (3-7 contos em 1974, em Campilhas), não se consolidando novas explorações agrícolas estáveis, mas antes verificando-se o aparecimento de uma multidão de pequenos agricultores de campanha (os novos "seareiros" dos regadios), que exploram a terra de forma nómada através de sistemas monoculturais (arroz ou tomate) degradantes dos solos, já que, em cada cultura, o seareiro procura tirar o máximo proveito sem responsabilidade no que vai acontecer em anos seguintes.

Ao mesmo tempo, a água disponível em cada ano tem sido utilizada sem critérios de economia, tendo presente a sua escassez, tanto ao nível da distribuição (deficiente gestão da água dos reservatórios; deficiente sistema de tarificação e orientação cultural) como ao nível da utilização nas parcelas (técnicas de rega rudimentares; formação técnica deficiente dos regantes). Em consequência as albufeiras, em geral, não têm funcionado como regularizadores das diferenças anuais da queda pluviométrica, para o que também foram projectadas.

Desenvolveu-se, assim, uma forma de aproveitamento dos perímetros em que é evidente a falta de sintonia entre o interesse social e os interesses particulares envolvidos, quer se trate dos pro

prietários das terras beneficiadas - geralmente absentistas - quer dos agricultores de campanha.

Perante esta situação, desde 1959, no âmbito dos então Ministério da Economia e da Secretaria de Estado da Agricultura, foram-se sucedendo "Grupos de Trabalho" e "Comissões" para analisar e propôr medidas para propiciar o aproveitamento e desenvolvimento dos regadios. Por outro lado já são numerosos os estudos técnicos nacionais e de consultores estrangeiros, privados e de organismos internacionais, elaborados sobre a mesma matéria. O último Grupo de Trabalho apresentou o seu relatório em Janeiro de 1975 e, em geral, remeteu para o "Relatório do Grupo de Trabalho para os estudos de planeamento económico-social-agrário dos grandes aproveitamentos hidroagrícolas" (1971), que o antecedeu, e salientou que se impunha então "uma conclusão por demais evidente: a tarefa de pôr os regadios existentes a funcionar convenientemente não passa pela constituição de mais grupos de trabalho, que elaborem mais relatórios destinados a arquivar, mas exige antes que exista real vontade política de o fazer e se institucionalize o órgão capaz de se desempenhar dessa urgente missão" |8|.

Será pertinente perguntar se o facto de naqueles relatórios estar em causa o aproveitamento de regadios já existentes e a funcionar mal, não quererá significar que muita da sua utilidade potencial já ficou comprometida nas fases de concepção e execução das obras, tratando-se agora de remediar uma situação cuja reversibilidade não é total e onde se acumula, por demais, tempo perdido.

No pós-25 de Abril as alterações estruturais verificadas ou em atribulado curso, tanto ao nível da posse da terra e da estrutura das explorações agrícolas, no Sul do país, como ao nível do aparelho do Estado responsável pelos projectos de regadio, no MOP e no MAP, ainda não demonstraram ter força suficiente para modificar a situação herdada. Contudo, será bom salientar que, pela aplicação do decreto-lei 407-A/75, passou a propriedade social na chamada "zona de intervenção", tendo sido nacionalizada cerca de 66% da área beneficiada então existente, ou sejam perto de 47 000 ha |9|, superfície que ainda aguarda que a sua exploração seja orientada em consonância com os objectivos de uma política agrária expressa.

5. Restará agora tentar apontar, em linhas gerais, um conjunto de medidas basilares adequadas à superação da situação descrita, capazes de contribuir para dar corpo a uma nova política de actuação no domínio do aproveitamento e expansão da superfície agrícola dominada pelas obras de hidráulica agrícola:

a) Os perímetros de rega têm de deixar de ser considerados predominantemente como projectos de obras públicas. Simultaneamente com a água disponível e o solo com capacidade produtiva adequada, há que ter os homens capazes de pôr o sistema em marcha, integrados em unidades económicas à sua dimensão, e num quadro melhorado de qualidade de vida. E são, em última análise, os homens disponíveis - agricultores, trabalhaores rurais - que deverão ser o ponto de partida para começar a definir o projecto de desenvolvimento agrícola e avaliar da sua viabilidade. Isto implica que uma parte fundamental do projecto seja a reorganização da estrutura agrária da área a irrigar, de forma a adequá-la à intensificação de actividade que se pretende obter. E desta reestruturação dependerá em grande

parte a configuração do sistema de rega, como da preparação técnica dos agricultores-regentes dependerá a sua possibilidade de praticar, com êxito, novos sistemas culturais, ou novas actividades pecuárias, e de utilizar a água através de métodos de rega com sofisticação crescente (aspersão, gota-a-gota).

b) Desde uma fase recuada tem de existir uma entidade responsável pelo projecto, em termos de plano de desenvolvimento agrícola, articulada com quem vai estudando o desenho dos reservatórios e das redes de rega. Tal entidade deve ser sempre a mesma, ao longo das primeiras fases da vida do perímetro, dado que haverá, além de reformar a estrutura fundiária, que gerir a distribuição da água, conservar as infraestruturas e orientar, dinamizar e apoiar a conversão complexa dos sistemas extensivos em sistemas culturais de regadio, mais intensivos.

c) Haverá que promulgar nova legislação que oriente o fomento hidroagrícola, transformando radicalmente os vectores principais da actual legislação, vinda do antigo regime. E aqui, diga-se em boa verdade, que tanto a legislação existente está manifestamente envelhecida como partes importantes dela nunca tiveram aplicação prática (expropriação de terras por falta de utilização da água, medidas de parcelamento e emparcelamento nos perímetros, constituição de casais agrícolas, criação de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo por Associação de Regantes). O binómio realização das obras (a cargo da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos) - exploração e conservação das mesmas (a cargo de Associações de Regantes) deverá ser revisto para um novo sistema que privilegie o desenvolvimento agrário, que é um objectivo central das obras, e o interesse colectivo, que nelas investiu em detrimento de outros projectos.

d) Para a gestão dos perímetros já existentes haverá que estruturar um órgão gestor, dotado de capacidade de actuação, com nível de descentralização a definir e com articulação conveniente com as associações e cooperativas dos utentes das obras. A esta unidade haverá que pedir que, na medida do possível, recupere tempo perdido, começando pelo princípio com a planificação das acções motivadoras do desenvolvimento agrário dos perímetros, sendo estes uma das áreas da agricultura portuguesa onde se justifica a adopção de planos integrados de desenvolvimento. A sua acção deverá ter tanto a audácia de romper com toda a herança de imobilismo, de que nasce, como a agilidade em produzir resultados, já que é legítimo situar nos perímetros de rega uma das zonas com maior capacidade de resposta do sector agrícola, aos estímulos das medidas de política agrária. E a posição dramática da agricultura, no quadro da economia portuguesa, bem necessita que os perímetros de rega venham a ser bases reais de desenvolvimento agrícola.

BIBLIOGRAFIA

|1| SÉRGIO, António - "Introdução Geográfico-Sociológica à História de Portugal", Sá da Costa, Lisboa, 1973.

|2| Instituto Nacional de Estatística - "Estatísticas Agrícolas 1976 (continente, Açores e Madeira)", INE, Lisboa, 1977.

|3| World Bank (The) - "Portugal Agricultural Sector Survey", Vol. II, The World Bank, 1977.

|4| COSTA, M.R. Amaro - "A Rega do Alentejo e a Nação", ciclo de Conf. s/ Plano de Rega do Alentejo, Ordem dos Engenheiros, Lisboa, 1964.

|5| LEITÃO, A. Eira - "The Portuguese Water Resources Association and the Water Management in Portugal", comunicação ao III World Congress on Water Resources, IWRA, México, 1979.

|6| DUMONT, R. et MAZOYER, M. - "Dévéloppement et Socialismes", Ed. du Seuil, 1969.

|7| Min. Agricultura e Pescas/Sec. Est. Est. Agrária - "Estudo da Situação e Cálculo de Modelos de Exploração Agropecuária (1ª Parte)", Grupo Consultivo p/ Áreas Nacionalizadas, MAP/SEEA, Lisboa, 1977.

|8| Junta de Hidráulica Agrícola - "Relatório do Grupo de Trabalho para os Estudos de Planeamento Económico-Social-Agrário dos Grandes Aproveitamentos Hidroagrícolas", JHA, Lisboa, 1971.

|9| Min. Agricultura e Pescas/Sec. Est. Estrut. Agrária - "Lista dos Prédios Rústicos Nacionalizados no Âmbito da Aplicação do D.L. 407-A/75", Grupo Coordenador das Comissões de Gestão Transitória, MAP/SEEA, Lisboa, 1976.

3. ACTIVIDADES DA APRH

3.1. Assembleia Geral Ordinária

Realizou-se no dia 28 de Fevereiro pelas 21H30M, no LNEC, a 2ª Assembleia Geral Ordinária, com a presença de 31 associados e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Acta da Assembleia Geral extraordinária de 12 de Abril de 1978;

2. Apreciação do Relatório e Contas relativo a 1978, e do Parecer do Conselho Fiscal;

3. Aprovação do Regulamento da AG;

4. Ratificação da composição das Comissões Especializadas das Actividades Editoriais e das Actividades Culturais;

5. Deliberação da concessão em casos especiais de isenção ou redução de jóia de admissão e quotas.

Lida e aprovada a Acta de Assembleia Geral Extraordinária de 12 de Abril de 1978, procedeu-se à apreciação do Relatório e Contas apresentado pela CD, relativo ao exercício de 1978.

Relativamente à actividade desenvolvida, a CD salientou as iniciativas levadas a cabo pelas Comissões Especializadas e as diligências efectuadas com vista à formação dos Núcleos Regionais do Norte e do Sul.

No capítulo referente a contas, a CD salientou que o aparente desafogo económico da APRH se deve ao facto de a sua sede se situar no LNEC, e de quem se tem recebido considerável apoio, e do peso que as jóias de admissão têm nas receitas, neste primeiro ano de admissão, mas que tenderá a diluir-se no decorrer do tempo.

Depois de aprovado, por unanimidade, o Relatório e Contas da CD e o Parecer do CF, discutiu-se e aprovou-se igualmente o projecto de Regulamento da Assembleia Geral proposto, o qual segue em Anexo ao presente número do Boletim.

Seguidamente, foram ratificadas as constituições das Comissões Especializadas das Actividades Editoriais (CEAE) e das Actividades Culturais (CEAC) que, deste modo, se compõem dos seguintes membros:

- CEAE: José Vaz Patto, Francisco Nunes Correia, Victória Mira da Silva, Eduardo Oliveira;

- CEAC: Alberto Vila-Nova, Margarida Comte Barros, Emídio Gil dos Santos e Rogério Freire;

Relativamente ao último ponto da ordem de trabalhos, a AG aprovou as propostas apresentadas pela CD, de redução de jóia de admissão e quotas aplicáveis a estudantes (200$00) e de isenção de jóia de admissão a associações similares à APRH em troca de idêntico tratamento.

3.2. Reunião do Conselho Geral

O CG reuniu no passado dia 22 de Março, em sessão ordinária correspondente ao primeiro trimestre de 1979, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação das actas das reuniões anteriores.

2. Informação sobre as actividades das Comissões Especializadas e sobre as acções desenvolvidas para a constituição dos Núcleos Regionais.

3. Apresentação e apreciação do Programa de Actividades e Estimativa Orçamental relativos a 1979.

4. Representação da APRH no 3º Congresso da IWRA.

Relativamente ao ponto 2 o CG tomou conhecimento da forma como decorreu o Seminário sobre "Gestão dos Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas", do interesse que despertou e da repercussão que o mesmo teve nos associados, em organismos oficiais e nos orgãos de comunicação social.

Quanto à constituição dos Núcleos Regionais foi dada informação pormenorizada das acções desenvolvidas para a formação do NR Sul com sede em Évora.

No que respeita ao ponto 3 o CG apreciou detalhadamente e aprovou o Programa de Actividades e Estimativa Orçamental para o ano de 1979 apresentado pela CD.

Finalmente, o CG deu a sua concordância à designação do Eng. António Eira Leitão para participar, em representação da APRH, no 3º Congresso Mundial de Recursos Hídricos, organizado pela IWRA a realizar no México em Abril do corrente ano.

3.3. Comissão Especializada de Águas de Abastecimento e Residuais (CEAAR)

Procurando desempenhar-se da missão de que foi incumbido, o Grupo de Trabalho preparou um documento com os "Princípios Orientadores da Actividade da CEAAR", e que, com as sugestões da CD, constituiu o projecto que foi distribuido pelos associados, conjuntamente com uma convocatória para uma reunião no dia 19 de Abril corrente.

Na reunião, realizada no LNEC, todos os presentes consideraram oportuna e conveniente a criação da Comissão Especializada de Águas de Abastecimento e Residuais (CEAAR), designação proposta pelo Grupo de Trabalho que orientou o debate. Alguns associados manifestaram-se, expressamente, e os restantes, solicitados pela mesa, deram o seu acordo.

Os objectivos da CEAAR foram considerados evidentes e, portanto, mereceram concordância; a designação foi aceite, tendo o GT chamado, previamente, a atenção que se tratava de uma sugestão.

No que respeita às atribuições, apenas as da alínea f) foram objecto de discussão.

Com efeito, o Eng. Celestino da Costa, fez várias considerações a propósito do desejo expresso pela IWPRA (International Water Pollution Research Association) de ser representada em Portugal por uma Associação, manifestando o receio de que o estatuto da APRH o

não permita, visto que, das entidades privadas, só admite as de utilidade pública como membros colectivos. Este associado afirmou que dava todo o apoio à criação da CEAAR, sugerindo, no entanto, que a seguir fosse a própria Comissão a estudar se deveria desempenhar as funções de f).

Foram prestados vários e oportunos esclarecimentos por membros da Comissão Directiva presentes, designadamente acerca do Estatuto da APRH, da sua interpretação e das ligações internacionais existentes e possíveis.

Outros associados intervieram no debate que se seguiu, tendo, no final, havido unanimidade em recomendar a criação da CEAAR de acordo com o projecto do Grupo de Trabalho.

Por último, foi feita uma breve análise acerca dos elementos que deveriam constituir a Comissão Especializada, tendo a CD prestado esclarecimentos acerca da forma como se tinham constituido as Comissões já existentes.

Acerca dos requisitos a seguir na escolha dos elementos, pareceu ter havido acordo quanto à vantagem de recair em associados susceptíveis de dinamizar a acção da CEAAR, ligados a entidades diferenciadas e, se possível, com formações diferentes.

3.4. Constituição do Núcleo Regional Sul

Na sequência de contactos e reuniões com associados e entidades residentes na região sul, realizou-se em 15 de Fevereiro passado no Instituto Universitário de Évora, a 2ª reunião para a criação do NR Sul.

Esta reunião, presidida pelo Prof. Santos Júnior e à qual assistiram os Engºs Veiga da Cunha e José Raposo em representação da CD, teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Actividade já desenvolvida para a criação do Núcleo;
2. Estruturação do Núcleo;
3. Acções de interesse imediato no âmbito do Núcleo;
4. Outros assuntos.

Na reunião, foi dado conhecimento da constituição de um Secretariado com o objectivo de conduzir as acções necessárias à criação do núcleo, em particular a elaboração imediata de um projecto de regulamento provisório. Este, depois de elaborado, será submetido à apreciação do CG, para homologação.

O secretariado referido é composto pelo Prof. Santos Júnior, e pelo Eng. Mercês de Melo do Instituto Universitário de Évora e pelo Eng. João Figueira da Comissão de Planeamento da Região Sul.

3.5. Actividades Culturais da APRH

O primeiro ano de actividades culturais da Associação encerrou-se com o Seminário "Gestão dos Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas", referido no Editorial e em notícia específica publicada neste número do Boletim.

Desde Março até à presente data, já dentro das actividades programadas para o novo ciclo, que vai de Março de 79 a Fevereiro de 80, realizou-se a seguinte acção:

- Conferência sobre "Centrais Nucleares e seu Impacto sobre o litoral".
30 de Março de 1979
Conferencistas - Drs. M. Kempf e A. Romana, investigadores do Centro Oceanológico da Bretanha.
A iniciativa, que teve o patrocínio do S.E. Ambiente, foi levada a efeito no LNEC com a presença de cerca de 60 pessoas.
O Dr. Kempf falou, primeiramente, sobre os diferentes tipos de estudos que o Centro Oceanológico da Bretanha tem levado a efeito. Entre eles, localização de centrais nucleares, estudos sobre capacidade de estuários e dos problemas relacionados com o aproveitamento de diferentes meios aquáticos para a aquacultura.
O Dr. Romana apresentou em seguida a metodologia usada nos estudos de localização de centrais nucleares e acompanhamento das modificações provocadas no meio marinho por estas centrais.

Dentro das acções culturais programadas para o novo ciclo estão previstas as seguintes, cujas datas se indicam:

- Painel sobre "O Aproveitamento da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga".
A realizar com o patrocínio da Ordem dos Engenheiros, na Sala 1 do LNEC, no dia 11 de Maio pelas 14:30.
Moderador - Eng. Emídio Santos
1º Tema: Plano de Aproveitamento dos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Vouga - Engª. Dália Lázaro;
2º Tema: Caracterização Sócio-Económica da Ria de Aveiro - Eng. João Barrosa;
3º Tema: Problemas da Qualidade da Água da Ria de Aveiro - Prof. Aristides Hall.

- Conferência sobre "Os Efeitos Biológicos da Poluição por Hidrocarbonetos".
A realizar, com o patrocínio da Ordem dos Engenheiros, no dia 16 de Maio, pelas 18 h, na sala 1 do LNEC.
Conferencista - Dr. Alistair Mc Intyre, director do Marim Laboratory, Dept. of Agriculture and Fisheries for Scotland.

- Conferência sobre "O Ciclo Hidrológico".
A realizar, com o patrocínio da Ordem dos Engenheiros, no dia 6 de Junho, pelas 18 h na Sala 2 do LNEC.
Conferencista - Prof. José Pinto Peixoto.
Esta conferência é a primeira de um ciclo subordinado ao tema "A Água como Recurso Natural", que integra as três outras conferências a seguir anunciadas, a realizar depois de Junho de 1979.

- Conferência sobre "Água Subterrânea".
Julho de 1979.
- Conferência sobre "Sistemas de Rega".
Setembro de 1979.
- Conferência sobre "Potencialidades Hidroeléctricas".
Novembro de 1979.

Estão ainda previstas as seguintes acções:

- Conferência sobre "Tendências Modernas del Derecho y Administration de Águas".
A realizar, com o patrocínio da Ordem dos Advogados e da Or-

dem dos Engenheiros, no dia 11 de Junho, pelas 17.30 h, no Anfiteatro do LNEC.
Conferencista - Dr. Guillermo J. Cano, presidente da IWRA

- Visita de Estudo ao Aqueduto das Águas Livres.
A realizar, com o apoio da EPAL, em 30 de Junho a partir das 9.30 h, de acordo com programa a divulgar oportunamente.

- Simpósio sobre "O Aproveitamento de Alqueva".
A realizar em 5, 6 e 7 de Julho no LNEC, de acordo com programa definitivo em preparação.

Estão ainda previstas as seguintes outras acções:

- Visita de Estudo ao navio científico Noruega
Julho de 1979

- Conferência sobre "História dos Molinetes em Portugal".
Conferencista - João Mimoso Loureiro, Técnico da D.G.R.A.H.
Outubro de 1979

- Painel sobre "A Zona Económica Exclusiva"
Outubro de 1979

- Painel sobre "A Navegação no Rio Douro"
Dezembro de 1979

Prevê-se também, dentro do mesmo ciclo de actividades, a realização de um ciclo de conferências sobre "Implantação e Exploração de Sistemas de Águas de Abastecimento e Residuais", de outras visitas de estudo e de conferências aproveitando a estadia em Portugal de individualidades estrangeiras ligadas a especialidades com interesse para os associados.

Este ciclo de realizações culturais encerrará com uma acção de maior envergadura - Seminário ou Simpósio - à semelhança do que aconteceu no ano anterior. Na mesma altura deverá ter lugar um Concurso de Fotografia subordinado ao tema geral "A água", com sub-temas a estabelecer em data oportuna.

3.6. Seminário "Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas"

Organizado pela APRH, com o apoio do LNEC e o patrocínio da Ordem dos Engenheiros, realizou-se em 1, 2 e 3 de Março último o seminário acima referido, tendo a sessão inaugural sido presidida pelo Secretário de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente.

Este seminário, que contou com a participação de cerca de 450 técnicos com intervenção nos problemas da água, teve como objectivo proporcionar uma visão crítica dos problemas ligados à gestão dos recursos hídricos, através da apresentação e discussão, tão ampla quanto possível, de um conjunto seleccionado de temas daquele domínio.

Os temas abordados foram os seguintes: Planeamento dos recursos hídricos, pelo Eng. Luis Veiga da Cunha (LNEC); Instrumentos para a gestão dos recursos hídricos, pelo Eng. François Valiron (CEFIGRE); Inventário dos recursos hídricos, pelo Prof. António Quintela (IST); Caracterização e controle da qualidade da água, pelo Eng. Nobre dos Santos (DGRAH) e pelo Prof. Lobato Faria (ESSP); Análise de sistemas na gestão de recursos hídricos, pelo Prof. Valadares Tavares (IST e CESUR) e pelo Eng. A. Gonçalves Henriques

(LNEC); e Experiência francesa na gestão de recursos hídricos, pelo Eng. François Valiron.

No último dia, teve ainda lugar um painel sobre "Gestão de Recursos Hídricos e Qualidade de Vida" que contou com a participação de Drª. Manuela Silva, Eng. Castro Guerra, Eng. Nobre da Costa, Arq. Nuno Portas e Arq. Paiva Ribeiro Telles.

Durante a realização do seminário, esteve patente uma exposição bibliográfica e projectaram-se filmes técnicos comentados pelo Prof. Gomes Guerreiro (ISA) e Eng. Santos Gonçalves (DGQI).

3.7. Novos Associados

No período compreendido entre 1 de Fevereiro e 30 de Abril de 1979, inscreveram-se na APRH os seguintes novos membros:

- singulares

225 - ABREU, Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos e Pinto de
226 - ABREU, Armando Carlos de Oliveira e Pinto de
227 - CUNHA, Luis Barros da
228 - LIMA, José Barrera Matos
229 - SANTIAGO, Maria Fernanda Coelho
230 - SANTOS, Fernando Mafra Pereira dos
231 - DINIZ, José dos Santos
232 - ALEIXO, João Manuel do Carmo
233 - MIRANDA, António Mouraz
234 - FRANCO, Maria José Cabrita Bento
235 - CARRUSCA, Joaquim Henrique de Castro e Sousa
236 - VALDEZ, Vasco
237 - QUON, Jan Gin
238 - MIRANDA, Carlos Alberto Ferreira de
239 - CARDOSO, Francisco Ribeiro
240 - JACINTO, José Manuel Pinheirinho Viegas
241 - BRANCO, António Manuel da Silva
242 - FERREIRA, António José Hilário
243 - RODRIGUES, Amilcar Fernando Charula de Melo
244 - OLIVEIRA, Isaurindo Manuel Biléu de
245 - ALBUQUERQUE, Maria Helena Vidal Trindade Marcelino de
246 - RODRIGUES, Luis Filipe Brandão
247 - SANTOS, Domingos Martins de Araújo
248 - SILVA, Jorge Manuel Canossa da
249 - MATTOS, António José Sampaio de
250 - SILVA, Maria de Lurdes dos Santos Carvalho Vaz da
251 - NUNES, José Joaquim Fernandes
252 - LEAL, Gonçalo Mendes de Freitas
253 - MANO, António José Ermida
254 - MENDONÇA, João José Lopo
255 - BARBOSA, Luis José Peixoto Soares
256 - SOARES, Adelino Manuel da Silva
257 - PACHECO, Maria da Graça de Figueiredo
258 - ALMEIDA, Ermelinda Oliveira de
259 - CARVALHO, José Leonel
260 - QUADROS, Alberto Mendes
261 - SILVA, Maria Francisca Pereira Santos
262 - PARTIDÁRIO, Paulo Jorge Sintra de Almeida
263 - FIGUEIRA, João L. Fernandes
264 - LEITÃO, Jerónimo Dias

265 - FERNANDES, Lidio Marques
266 - SILVEIRA, Maria Isabel Guedes Quinhones de Portugal da
267 - COSTA, Carlos José das Neves Rodrigues
268 - SOUSA, João Manuel Gomes de
269 - AVELAR, Teresa Maria Azevedo de
270 - HALL, Aristides
271 - LOPES, Maria Fernanda das Neves Ferreira de Almeida
272 - SANTOS, Luis Manuel Esteves dos
273 - SILVA, António Antunes da
274 - GONÇALVES, Maria Eduarda Barroso
275 - FERNANDES, José de Almeida
276 - LEITÃO, Herlander Lopes
277 - LOPES, António Manuel Saraiva
278 - TANGARRINHAS, Maria do Rosário Caldeira da Silva
279 - COSTA, Álvaro José Patrício
280 - SANTOS, Joaquim Braga dos
281 - MANSO, Maria Luiza Morgado de Castro e Silva Menéres
282 - MAIO, Celso Augusto Roseira
283 - COSTA, Ana Paula Gaspar Martins da
284 - MOURINHA, Maria de Lurdes Carreira da Silva
285 - NUNES, Maria Noémia da Fonseca
286 - MACEDO, Maria Emília Van Heller de
287 - GUARDA, Armando da Silva
288 - MAIA, António Manuel Moura Barbosa da
289 - MENDONÇA, Diamantino Henriques
290 - CARVALHO, José Martins
291 - CHAVES, José Alfredo Botelho
292 - FERREIRA, João Paulo de Cárcomo Lobo
293 - MAIA, João de Castro e
294 - CORDEIRO, Fernando Henriques
295 - PEREIRA, Eduardo Manuel da Silva
296 - OLIVEIRA, António Victor Carreira de
297 - MONTEIRO, Hemetério José Antunes
298 - LOPES, José Carlos Nicolau
299 - GONÇALVES, José Joaquim Parrança
300 - GUERREIRO, Noémia Maria de Sousa
301 - VALE, Pedro Goulartt de Medeiros
302 - CALAPEZ, Carlos Alberto Roque
303 - SOUSA, António dos Ramos Domingos e
304 - FERNANDES, Luis Manuel Pereira Caldeira

- colectivos:

C20 - Instituto Nacional de Investigação Industrial
C21 - Instituto Universitário de Évora
C22 - Direcção Regional de Agricultura do Alentejo
C23 - Gabinete da Área de Sines
C24 - Câmara Municipal do Concelho de Olhão
C25 - Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
C26 - Associação de Regantes e Beneficiários do Roxo
C27 - Gabinete Coordenador do Alqueva

3.8. Evolução do número de associados

O número de membros singulares e colectivos admitidos na APRH tem sofrido uma evolução sensível, conforme se ilustra pela apresentação gráfica junta.

Os números que acompanham os gráficos de valores comulativos, para os membros singulares e colectivos, são o somatório de parcelas relativas a admissões trimestrais, iniciando-se o traçado dos gráficos em 3 de Novembro de 1977 data limite para a inscrição de membros fundadores.

A representação gráfica apresentada, em especial a dos membros singulares, evidencia que as realizações de maior envergadura da APRH até ao momento - Seminário "Orgânica da Gestão de Recursos Hídricos" em Junho/Julho de 1978 e Seminário "Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas" em Março de 1979 - têm contribuído para a adesão à APRH de novos membros, quer pelo interesse e oportunidade das realizações em si, quer pelas esperanças na concretização dos objectivos que impulsionaram a criação da APRH.

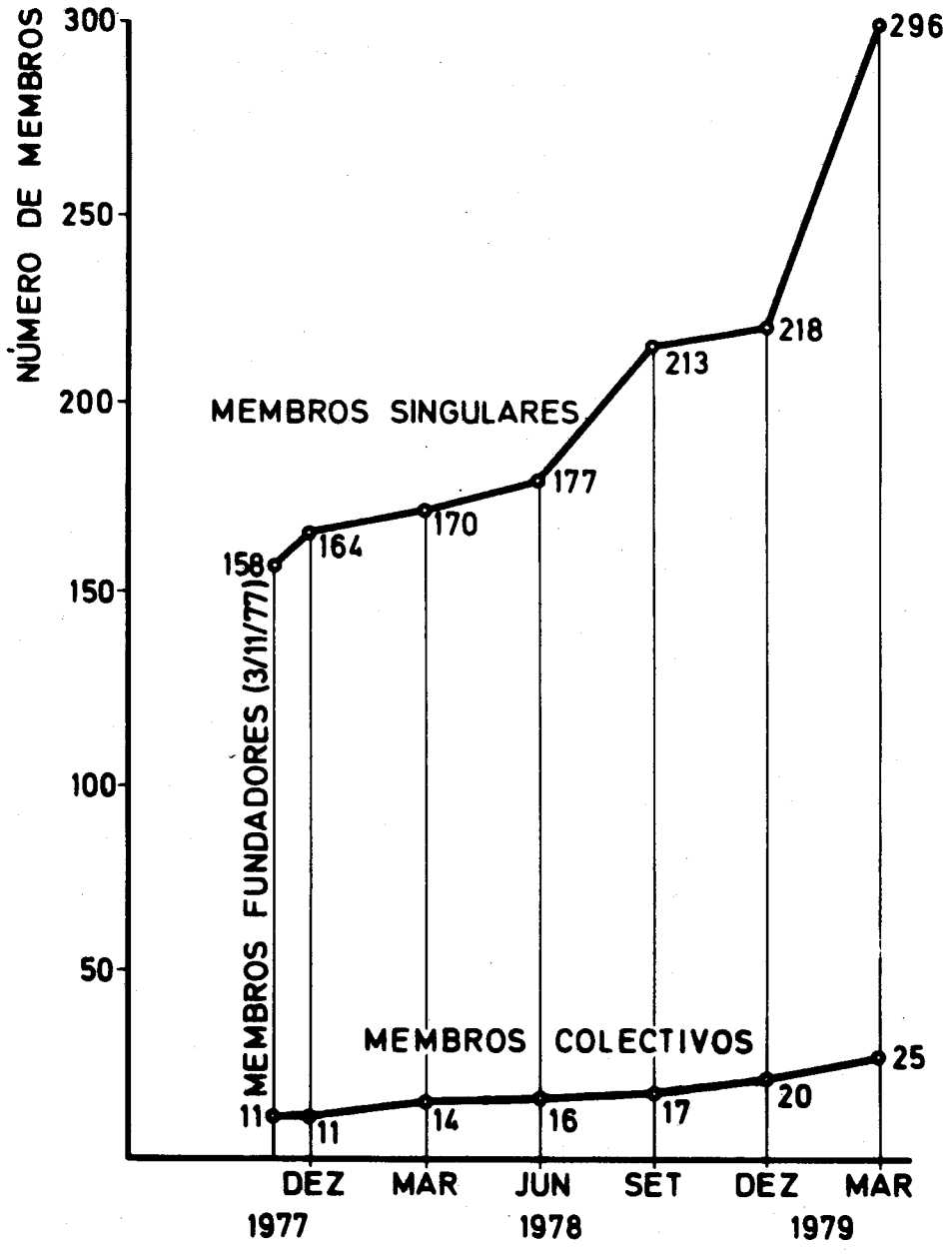

A tendência crescente no número de novos associados admitidos na APRH, permite encarar o futuro com algum optimismo, esperando-se em outras iniciativas um estímulo para novas adesões a curto e médio prazo, em particular a nível regional (constituição de Núcleos Regionais) e sectorial (constituição do Grupo de Trabalho de Águas e Esgotos) ou mesmo internacional com a constituição do Grupo de Trabalho das Relações Internacionais.

As deliberações tomadas na última Assembleia Geral ordinária de 28 de Fevereiro de 1979, aprovando uma redução de 60% nos quantitativos da joia de admissão e quota para estudantes, são também incentivos a uma política de expansão da APRH.

3.9. Cartaz Alusivo à Carta Europeia da Água

No âmbito das actividades editoriais, decidiu a CD promover a edição de um cartaz alusivo aos princípios que devem orientar a gestão integral dos recursos hídricos, e que ficaram conhecidos pela designação "Carta Europeia da Água", proclamados em Estrasburgo pelo Conselho da Europa, em Maio de 1968.

O cartaz, de formato 40x50 cm e que aqui se reproduz a preto e branco, é de autoria da artista gráfica Alda Rosa.

Para a sua edição contou-se com o patrocínio da Secretaria de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente, tendo sido impresso nas Oficinas Gráficas da Direcção Geral da Divulgação Cultural do Ministério da Comunicação Social.

O cartaz, que já esteve em distribuição no último dia da realização do Seminário "Gestão dos Recursos Hídricos no Âmbito das Bacias Hidrográficas", é distribuido gratuitamente aos associados da APRH (1 exemplar aos membros singulares e 3 aos membros colectivos) e vendido ao preço unitário de 50$00 aos não membros ou aos membros que queiram mais exemplares.

Informa-se que o cartaz poderá ser levantado durante as horas normais de expediente no Secretariado da APRH (a/c Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Serviço de Hidráulica, Av. Brasil, 101, 1799 LISBOA CODEX), podendo ainda ser enviado pelo correio, desde que tal seja solicitado por escrito, juntando-se a importância (cheque ou vale de correio dirigido à Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos) correspondente ao número de exemplares pretendido acrescido dos respectivos portes de correio, de acordo com a seguinte tabela:

1 a 5 exemplares	23$00
6 a 10 "	33$00

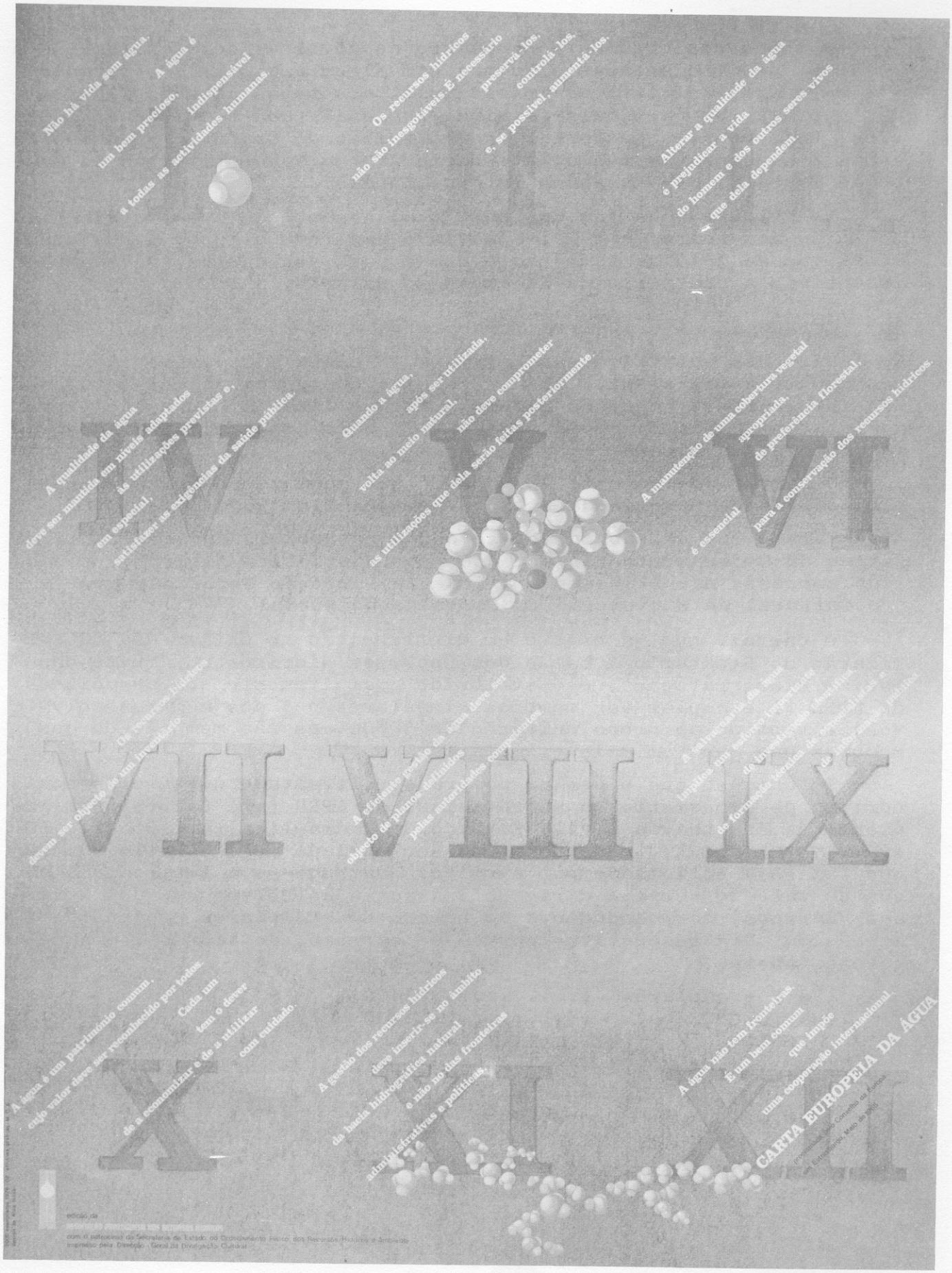
Não há vida sem água.
A água é um bem precioso,
indispensável
a todas as actividades humanas
Os recursos hídricos
não são inesgotáveis. É necessário
preservá-los,
controlá-los,
e, se possível, aumentá-los.
Alterar a qualidade da água
é prejudicar a vida
do homem e dos outros seres vivos
que dela dependem.
A qualidade da água
deve ser mantida em níveis adaptados
às utilizações previstas e,
em especial,
satisfazer as exigências da saúde pública.
Quando a água,
após ser utilizada,
volta ao meio natural,
não deve comprometer
as utilizações que dela serão feitas posteriormente.
A manutenção de uma cobertura vegetal
apropriada,
de preferência florestal,
é essencial
para a conservação dos recursos hídricos.
Os recursos hídricos
devem ser objecto de um inventário.
A eficiente gestão da água deve ser
objecto de planos definidos
pelas autoridades competentes.
A salvaguarda da saúde
implica um esforço importante
de investigação científica,
de formação técnica de especialistas e
de educação pública.
A água é um património comum,
cujo valor deve ser reconhecido por todos.
Cada um
tem o dever
de a economizar e de a utilizar
com cuidado.
A gestão dos recursos hídricos
deve inserir-se no âmbito
da bacia hidrográfica natural
e não no das fronteiras
administrativas e políticas.
A água não tem fronteiras.
É um bem comum
que impõe
uma cooperação internacional.
CARTA EUROPEIA DA ÁGUA
I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
IX
X
XI
XII

4. REUNIOES, CONGRESSOS E OUTRAS REALIZAÇÕES

4.1 - Calendário

Data	Local	Realização	Boletim em que é referenciada
1979			
30 Mai-1 Jun	Bangalore, Índia	Simpósio sobre a Contribuição das Observações Espaciais no Estudo e na Gestão dos Recursos Hídricos	6
10 Jun-10 Ago	Moscovo, URSS	Curso Internacional Avançado de Hidrologia	6
17-23, Jun	Philadelphia, Pa, EUA	Simpósio sobre Permeabilidade e Transporte de Contaminantes em Águas Subterrâneas	5
23-27, Jun	Toronto, Canadá	10ª Conferência Internacional sobre a Poluição da Água	4
2-4, Jul	Londres, RU	2º Simpósio Internacional sobre Escoamentos Turbulentos Rugosos	5
8-13, Jul	East Lansing, Mich EUA	9º Congresso Internacional de Engenharia Agrícola	3
9-15, Jul	Vilnius, URSS	Simpósio Internacional sobre Métodos de Avaliação de Recursos de Água Subterrânea	4
20 Ago-5 Set	Khabarovsk, URSS	14º Congresso da Ciência do Oceano Pacífico	5
27-31, Ago	Amsterdam, Holanda	Simpósio sobre o Papel da Água na Ecologia Urbana	7
26-29, Set	Phoenix, Ariz, EUA	8ª Conferência Técnica sobre Irrigação, Drenagem e Controlo de Cheias	5
3-7, Set	Leninegrado, URSS	Simpósio Internacional sobre Aspectos Específicos de Cálculos Hidrológicos para Projectos Hidráulicos	4
3-8, Set	Karlsruhe, RFA	Simpósio IAHR-IUTAM sobre a Experiência Relativa a Vibrações Induzidas pelo Escoamento	4
3-14, Set	Coimbra, Portugal	Curso Avançado sobre Análise de Sistemas e Gestão de Albufeiras	7
10-12, Set	Perth, Austráulia	Simpósio sobre Hidrologia e Recursos Hídricos	5
10-15, Set	Cagriari, Itália	18º Congresso da IAHR	4
11-13, Set	Cagliari, Itália	4º Encontro Internacional sobre a Rotura da Veia Líquida	6
17-20, Set	Elmia, Suécia	Feira Internacional sobre Recuperação de Água, Manuseamento de Resíduos e Limpeza	4
17-22, Set	Budapeste, Hungria	6ª Conferência sobre Máquinas Hidráulicas	5
24-28, Set	Haia, Holanda	Teoria e Modelação da Camada Limite Turbulenta	6
24-28, Set	Las Vegas, Nev, EUA	15ª Conferência Americana de Recursos Hídricos	6
9-13, Out	Budapest, Hungria	3ª Conferência sobre a Qualidade e a Tecnologia da Água	7
28 Out-2 Nov	Nova Delhi, Índia	13º Congresso da Comissão Internacional das Grandes Barragens	4
5-20, Nov	Roorkee, Índia	Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos	7
19-23, Nov	Smolenice, Checoslováquia	5º Simpósio Internacional sobre Problemas de Investigação da Ecologia Paisagística	7
26-29, Nov	Jerusalem, Israel	Conferência Internacional sobre a Investigação Operacional na Agricultura e nos Recursos Hídricos	7
2-7, Dez	Nova Delhi, Índia	Simpósio Internacional sobre Aspectos Hidrológicos das Secas	5
10-13, Dez	Canberra, Austrália	Simpósio sobre a Hidrologia de Áreas de Baixa Precipitação	6
1980			
7-10, Jan	Bangkok, Tailândia	Conferência Internacional sobre a Engenharia na Protecção contra Desastres Naturais	7
7-9, Fev	Stockholm, Suécia	Resíduos e Água Residual Industrial	7
4-8, Mar	Bordeaux, França	Oceanexpo	6
23-29, Mar	Sydney, Austrália	17º Conferência Internacional de Engenharia Costeira	6
14-18 Abr	Oxford, Inglaterra	Simpósio Internacional sobre a Aplicação dos Progressos Recentes em Previsão Hidrológica para a Operação de Sistemas de Recursos Hídricos	6
28-31, Mai	Cleveland, Ohio, EUA	Simpósio sobre a Água e Recursos Terrestres com Ela Relacionados	7
24-27, Jun	Trondheim, Noruega	2º Simpósio Internacional sobre Escoamentos Estratificados	7
14-24, Jul	Edmonton, Canadá	3º Simpósio Internacional sobre a Interacção Água-Rocha	7
5-7, Ago	Tokyo, Japão	3º Simpósio Internacional sobre Hidráulica Estocástica	6
24-31, Ago	Kyoto, Japão	21º Congresso Internacional de Limnologia	7
7-12, Set	Warwick, RU	2º Simpósio Internacional sobre Ecologia Microbiana	7
8-12, Set	Munich, RFA	11ª Conferência Mundial da Energia	7

4.2. Referências

Simpósio sobre o Papel da Água na Ecologia Urbana - o Simpósio abordará questões relacionadas com zonas urbanas de média e grande dimensão, em todas as zonas climáticas do mundo, quer num sentido ecológico quer em termos de bem-estar social e reflectirá o grande impacto das ciências naturais e sociais no desenvolvimento tecnológico. Para mais informações:

Mr. K.C. Plaxton, Secretary Organizing Committee,
P.O. Box 330, AMSTERDAM, Holanda

Curso Avançado sobre Análise de Sistemas e Gestão de Albufeiras - Para informações, contactar:

Prof. L. Valadares Tavares, Director do Curso Avançado,
Av. Rovisco Pais, 1000 LISBOA, Portugal

3ª Conferência sobre A Qualidade e a Tecnologia da Água - Para informações, contactar:

Magyar Hidrologlai tersassag, Kossuth L. tér 6-8,
H 1372 BUDAPEST-V, Hungria

Seminário Internacional sobre o Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos - Para informações, contactar:

Dr. S.M. Seth, Secretary Int. Sem. on Dev. and Man. of Groundwater Res., School of Hydrology, University of Roorkee, ROORKEE 247672 U.P., India.

5º Simpósio Internacional sobre Problemas de Investigação da Ecologia Paisagística - Os temas a debater são: Estabilidade ecológica; Resistência, diversidade, potencial, produtividade e equilíbrio da paisagem. Para mais informações, contactar:

Milan Ruzicka, Inst. of Experimental Biology and Ecology,
3 Obrancov mieru Ave, 88534 BRATISLAVA, Checoslováquia

Conferência Internacional sobre a Investigação Operacional na Agricultura e nos Recursos Hídricos - Temas a tratar: Programação matemática e dinâmica; Optimização do controle; Processos estocásticos, simulação e análise de sistemas; Sistemas de informação; Teoria de decisão e de jogos; Equações diferenciais parciais. Para mais informações:

ORAGWR Secretariat, P.O. Box 16271, TEL AVIV, Israel

Conferência Internacional sobre Engenharia na Protecção contra Desastres Naturais - Temas a tratar: Revisão do estado actual de conhecimentos para o projecto de estruturas resistentes a acções naturais extremas; Identificação e análise dos problemas típicos dos vários países respeitantes à protecção contra tais acções; Identificação e selecção de áreas de estudo específicas para investigação futura com vista à protecção eficiente contra acções naturais extremas. Para mais informações:

Conference Secretary - ICEPND, Division of Geotechnical and Transportation Engineering, AIT, P.O. Box 2754, BANGKOK, Tailandia.

Resíduos e Água Residual e Industrial - Para mais informações contactar:

Dr. M. Williams, 2-3 Pound Way, Cowley Center,
OXFORD, OX43YF, Reino Unido

Simpósio sobre a Água e Recursos Terrestres com Ela Relacionados - Para mais informações contactar:

IFAC - Water Systems 1980, c/o AGU Meetings,
1909K, street NW, WASHINGTON D.C. 20006, E.U. América

2º Simpósio Internacional sobre Escoamentos Estratificados - Temas a tratar: 1. Dinâmica das "frentes": Frentes normais ao escoamento médio (cunha salina, etc.); Frentes paralelas ao escoamento médio (frentes oceânicas, correntes de fronteira); Limites de plumas; Transporte através das frentes; 2. Trocas verticais:Transporte induzido pelo vento através dos ; Trocas autoinduzidas em camadas viscosas estratificadas; Trocas causadas pela turbulência gerada em fronteiras fixas; 3. Restrições Topográficas e outras: Controle de energia em largura ou profundidades restritas; Controle por forças dominantes. Para mais informações:

The IAHR Symposium, Director of Studies, The Norwegian
Inst. of Technology, N-7034 TRONDHEIM-NTH, Noruega

3º Simpósio Internacional sobre a Interacção Água-Rocha - Para mais informações:

Dr. Brian Hitchon, Alberta Research Council,
11315 87th Avenue, EDMONTON, Alberta, Canada T6G 2C2

21º Congresso Internacional de Limnologia - Para mais informações contactar:

Dr. T. Mirua, Ostu Hydrobiological Station, Kyoto University,
Shimosakamoto, OTSU - 520-01, Japão

2º Simpósio Internacional sobre Ecologia Microbiana - Para mais informações, contactar:

Dr. M.M. Fletcher, Dept. of Environmental Sciences, University of Warwick, COVENTRY CV4 7AL, Reino Unido

11ª Conferência Mundial da Energia - Para mais informações contactar:

Organisation Komitee, 11 Weltenergiekonferenz 1980,
Lindemannstrasse 13, B-400 DUSSELDORF 1, R.F. Alemanha

5. ANEXO

Em anexo ao presente número do Boletim, segue o Regulamento da Assembleia Geral, aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 28 de Fevereiro último.

APRH ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 1º

A Assembleia Geral é o órgão soberano da APRH, constituída pelos membros da Associação no pleno gozo dos seus direitos, convocados e reunidos para tal (Artº 23º do Estatuto).

Artigo 2º

À Assembleia Geral compete de acordo com o Artº 24º do Estatuto noemadamente:

a) eleger os membros da respectiva Mesa, da Comissão Directiva e do Conselho Fiscal;

b) decidir sobre as alterações do Estatuto;

c) discutir os actos da Comissão Directiva e do Conselho Geral, deliberando sobre eles;

d) apreciar o relatório e contas relativas ao ano findo, acompanhado de parecer do Conselho Fiscal;

e) aprovar ou alterar os regulamentos sobre o funcionamento dos órgãos sociais, o processo eleitoral e admissão dos membros da Associação;

f) estabelecer, sob proposta da Comissão Directiva, o quantitativo da joia de admissão e quotas;

g) decidir ou ratificar a criação e composição de Comissões Especializadas;

h) ratificar a criação de Núcleos Regionais;

i) decidir sobre a representação do Conselho Geral de Comissões portuguesas de Associações Internacionais afins;

j) decidir sobre a exclusão dos membros da Associação no caso previsto na alínea c) do número 1 do artigo 11º do Estatuto;

k) decidir a dissolução da Associação.

Artigo 3º

As Assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias.

Artigo 4º

1. A Assembleia Geral reune ordinariamente, de dois em dois anos nos primeiros dois meses do ano civil, para exercer as atribuições previstas na alínea a) do artigo 24º do Estatuto (Nº 1 do Artº 26º do Estatuto).

2. A Assembleia Geral reune ordinariamente, nos primeiros dois meses de cada ano civil, para exercer as atribuições previstas na alínea d) do artigo 24º do Estatuto (Nº 2 do Artº 26º do Estatuto).

Artigo 5º

A Assembleia Geral reune extraordinariamente sempre que o respectivo presidente a convoque, seja por deliberação da própria Mesa por solicitação do Conselho Geral, da Comissão Directiva ou do Conselho Fiscal ou a requerimento escrito de, pelo menos 10% dos membros da Associação no pleno gozo dos seus direitos (Nº 3 do Artº 26º do Estatuto).

CAPÍTULO II

DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º

Os pedidos de convocação de Assembleia Gerais serão sempre solicitados por escrito, devidamente justificados, ao presidente da respectiva mesa.

Artigo 7º

1. As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral serão dirigidas por escrito a todos os membros da Associação, com um mínimo de 15 dias de antecedência para as assembleias ordinárias e de 8 para as assembleias extraordinárias (Nº 1 do Artº 28º do Estatuto).

2. As convocatórias indicarão o dia a hora e o local da reunião e respectiva ordem de trabalhos (Nº 2 do Artº 28º do Estatuto).

CAPÍTULO III

DA REUNIÃO E DA CONSTITUIÇÃO DA MESA

Artigo 8º

Têm assento nas Assembleias Gerais todos os membros, desde que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 9º

A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa constituída por um presidente e dois secretários (Artº 25º do Estatuto).

Artigo 10º

1. A Assembleia Geral funcionará, em primeira convocatória; com pelo menos um quarto dos membros no pleno gozo dos seus direitos (Nº 1 do Artº 29º do Estatuto).

2. Caso esse número não esteja presente, a Assembleia Geral funcionará meia hora depois, em segunda convocatória com qualquer número de presenças, com excepção do caso referido no artigo 45º do Estatuto (Nº 2 do Artº 29º do Estatuto).

3. Quando a Assembleia Geral reunir a requerimento dos seus membros, apenas se considera constituida desde que se encontrem presentes três quartos dos requerentes (Nº 3 do Artº 29º do Estatuto).

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11º

À hora designada no aviso convocatório, o presidente da Mesa declarará aberta a sessão, depois do que, apurado o número de presenças, verificará se estão preenchidas as condições legais, estatutárias e regulamentares para que a Assembleia possa funcionar.

Artigo 12º

Depois de aberta a sessão, o presidente da Mesa pedirá que um dos Secretários leia todo o expediente existente na Mesa e, seguidamente, a acta da sessão anterior, para conhecimento dos membros da associação.

Artigo 13º

Ao presidente da Mesa compete, além de abrir e encerrar as sessões, dirigir todos os trabalhos, conceder, interromper ou retirar a palavra a qualquer membro, manter a ordem e fazer cumprir em tudo a lei, o Estatuto e regulamentos e ainda, nos casos omissos, os usos costumes correntes em tais reuniões.

Artigo 14º

1. O membro que pretender usar da palavra, em qualquer momento da sessão deverá solicitá-lo ao presidente da Mesa, devendo este concedê-la pela ordem dos pedidos.

2. O pedido de palavra para apresentar moções, propostas ou requerimentos, desde que respeitem à matéria em discussão, tem precedência sobre todos os demais oradores inscritos.

Artigo 15º

As moções são documentos escritos, apresentados e assinados pelo membro ou membros em nome da Assembleia Geral, visando, fundamentalmente, a afirmação de princípios de orientação, pelo afastamento de questões prejudiciais à útil discussão.

Artigo 16º

As propostas são, igualmente, documentos escritos e assinados pelo membro ou membros em seu próprio nome e têm por objecto a apresentação de matéria que possa ser discutida ou tenha por fim alterar, aditar, substituir ou eliminar qualquer outra que tenha sido apresentada e esteja sob discussão (contrapropostas).

Artigo 17º

1. Os requerimentos, verbais ou escritos, são meios destinados a ligeiras intervenções sendo votados sem discussão pela ordem por que forem sendo apresentados.

2. Se o presidente entender que a matéria neles versada pode ser objecto de discussão, fará a consulta da Assembleia após o que se for caso disso, abrirá uma inscrição especial sobre eles.

Artigo 18º

1. Em todas as Assembleias Gerais haverá sempre dois períodos:

a) O período denominado "antes da ordem do dia";

b) O período denominado da "ordem dos trabalhos".

2. Em caso de comprovada necessidade o presidente da Mesa, antes de encerrar a ordem dos trabalhos abrirá um período, de tempo limitado denominado "antes de encerrar a sessão", para a apreciação de qualquer assunto de interesse para a Associação.

Artigo 19º

1. No período de "antes da ordem do dia", podem ser apresentados pelos membros quaisquer assuntos importantes e urgentes ou de grande interesse para a Associação, sugestões e interpelações aos órgãos sociais, comunicações, relatórios e esclarecimentos.

2. Se neste período for requerida a generalização do debate de qualquer assunto, o presidente da Mesa, após consulta da Assembleia abrirá inscrição especial sem prejuízo de limitar o tempo das intervenções para não demorar a agenda dos trabalhos.

Artigo 20º

1. No período da "ordem de trabalhos", só podem ser objecto de discussão os assuntos constantes do aviso convocatório cuja sequência pode ser alterada por requerimento.

2. Na discussão, o presidente da Mesa poderá dar precedência, sobre os demais oradores inscritos, aos membros dos corpos gerentes aos autores de trabalhos em discussão e bem assim, aos apresentantes de moções, propostas e requerimentos.

Artigo 21º

1. São anuláveis as deliberações tomadas sobre matérias estranha à ordem do dia, salvo se todos os membros comparecerem à reunião e todos concordarem com o aditamento.

2. A comparência de todos os membros sanciona quaisquer irregularidades da convocação, desde que nenhum deles se oponha à realização da Assembleia.

CAPÍTULO V

DA VOTAÇÃO

Artigo 22º

Encerrada a discussão pelo presidente da Mesa, segue-se a votação.

Artigo 23º

1. As deliberações da Assembleia Geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria simples de votos, salvo os casos em que a lei geral, o Estatuto ou os regulamentos disponham em contrário (Nº 1 do Artº 27º do Estatuto).

2. A alteração do Estatuto da APRH só poderá efectuar-se em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito, desde que aprovada por dois terços dos associados presentes (Artº 44º do Estatuto).

3. Cada membro da APRH, singular ou colectivo, tem direito a um voto, não havendo votos por delegação (Nº 2 do Artº 27º do Estatuto).

4. A dissolução da APRH só poderá efectuar-se em Assembleia Geral expressamente convocada para esse fim, a que esteja presente a maioria dos associados no pleno gozo dos seus direitos e desde que votada favoravelmente por dois terços dos presentes (Nº 1 do Artº 45º do Estatuto).

Artigo 24º

1. Apurados os votos, o presidente da Mesa anunciará à Assembleia os resultados, referindo o número de votos que aprovaram ou não aprovaram qualquer deliberação social e bem assim o

número de abstenções.

2. Em caso de empate, o presidente da Mesa deverá, quanto ao assunto em causa, promover nova votação.

CAPÍTULO VI

DA ACTA

Artigo 25º

1. Findo o período da "ordem de trabalhos" não havendo o período de "antes de encerrar os trabalhos", o presidente da Mesa declara a sessão suspensa pelo tempo necessário para que um dos secretários lavre a respectiva acta e se proceda, depois de reaberta a sessão, à sua discussão, votação e assinatura.

2. A Assembleia pode deliberar, findos os trabalhos, que a acta seja aprovada com a redacção que a Mesa lhe der e sob a responsabilidade desta.

Artigo 26º

As actas das Assembleias Gerais produzem todos os efeitos logo que estejam assinadas pelo presidente e secretários que hajam dirigido e tomado parte nos respectivos trabalhos.

Artigo 27º

Das actas das Assembleias Gerais, deverão constar, além do dia hora e local da reunião, a transcrição do aviso convocatório, e indicação dos componentes da Mesa e mais os seguintes elementos:

a) número de membros presentes;

b) um resumo claro dos assuntos tratados no período de "antes da ordem do dia" e de "antes de encerrar os trabalhos", se for caso disso;

c) um resumo da ordem dos trabalhos da convocatória, das moções propostas e requerimentos apresentados, resultado das votações com indicação dos votos a favor, contra e abstenções e o texto das deliberações tomadas;

d) a indicação do expediente presente na Mesa e o destino que foi dado;

e) hora a que se interrompeu, suspendeu ou encerrou a respectiva sessão;

f) a indicação de que a acta foi lida, discutida, votada e aprovada na mesma Assembleia ou a referência de que foi redigida mediante voto de confiança da Assembleia;

g) a assinatura dos componentes da Mesa.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28º

Nos casos não previstos na lei, no Estatuto, neste regulamento e nos usos e costumes ou havendo dúvidas sobre a sua interpretação cumpre ao presidente da Mesa decidir, com recursos para a Assembleia se houver oposição de qualquer membro.